



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 13 de junho de 2020.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar aos interessados, que as inscrições para a **COPA DOS CRIADORES: COPA ABCPCC CLÁSSICA – MATIAS MACHLINE – (G1)** – reservada a produtos de 2 e mais anos, na distância 2.000 metros; **GP J.ADHENAR DE ALMEIDA PRADO – (G1) – (Taça de Prata)** – reservado a potros de 2 anos, na distância de 1.600 metros; **GP MARGARIDA POLAK LARA – (G1) – (Taça de Prata)** – reservado a potranças de 2 anos, na distância de 1.600 metros e **COPA ABCPCC VELOCIDADE MARIO BELMONTE MOGLIA – (G3)** - reservada a produtos de 2 e mais anos, na distância de 1.000 metros, todos em pista de grama, marcados para o dia **27 do corrente, serão recebidas até às 10:00 horas do próximo dia 19, sexta-feira.**
- 2ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, B.Queiroz-RJ (Her Tank Zip), F.Larroque (Jurista King), M.Mesquita (Yes Speed) e R.Viana (X-Ray) e em R\$100,00, W.Ariel (Lampião e Fruta Doce) e V.Souza (Captain My Captain e Imhotep).
- 3ª) Multar em R\$20,00, R.Viana (Demonio) e P.Jesus (Irish Acteon), por não terem relatado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida.
- 4ª) Multar em R\$20,00, O.Pereira Filho (Xantilee), J.Severo (Unique Experience) e P.Jesus (Wave Strong), por terem perdido o chicote nos 400 metros finais.
- 5ª) Multar em R\$20,00, R.Mendonça (Infinitá), por não relatar no respectivo livro, a ocorrência verificada na partida.
- 6ª) Multar em R\$60,00, P.Jesus (Olympic Joyce), por desvio de linha na reta de chegada.
- 7ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 27 do corrente, R.Mendonça (Sédulus), por desvio de linha na reta de chegada (§1º do Art.143 do CNC).
- 8ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 27 do corrente, F.Larroque (Hacedor), R.Viana (Memory of Love) e M.Mesquita (American Bull), por terem prejudicado competidores no percurso (Art.140 do CNC).
- 9ª) Multar, pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R\$120,00, M.Gulart e G.J.Santos (Attimo) e em R\$120,00, P.Jesus (Irish Acteon).
- 10ª) Chamar a atenção do treinador de Oblivion, para a indocilidade desse animal na partida.
Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Juranda e de Imhotep, por indocilidade na partida.
- 11ª) Proibir, nos termos do artigo 09 do Regulamento para uso de Furosemida, a participação do animal Phantom Star em corridas promovidas por esta Sociedade, por ter apresentado pela 3ª vez hemorragia pulmonar (grau V).

São Paulo, 15 de junho de 2020

Comissão de Corridas